

RESOLUÇÃO 003/2023 - CONCAM CBT, 11 de agosto de 2023

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia Elétrica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE,

Art. 1º. **APROVAR**, por decisão da maioria dos Conselheiros de *Campus* presentes, em pleito realizado no dia 11 de agosto de 2023, o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia Elétrica, para que este seja encaminhado às instâncias deliberativas superiores após serem realizados os ajustes solicitados pelo Conselho de *Campus* do *Campus* Cubatão.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor Geral

Ajustes e solicitações do Conselho de *Campus*

(Reunião realizada em 10 de agosto de 2023)

1. No capítulo de condições e oferta do curso, que seja considerada a alteração, para que os processos seletivos de recrutamento de estudantes sejam anuais com entrada de alunos somente no meio do ano;
2. No item relacionado à estrutura curricular, que seja considerado somente um professor por disciplina.
3. Realizar uma revisão da quantidade de vagas para cada turma, considerando a grande quantidade de docentes orientadores que seriam necessários para fazer as orientações dos trabalhos de conclusão.
4. Compromisso da área de Controle a Automação (Indústria) em revisar carga horária e regência compartilhada (dupla docência) de algumas disciplinas dos cursos da área, para mitigar a carga excedente prevista pelas resoluções vigentes, considerando a necessidade de tempo disponível para pesquisa e extensão, além de não haver previsão de contratação de novos docentes no *campus*.